



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 0187/2003.

APROVADO
<u>1ª</u> DISCUSSÃO
EM <u>15, 04, 03</u>
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE

Em 14 de Abril de 2003.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS PADRÃO, NO BAIRRO OGIVA, NO SETOR CAJUEIRO E NO BAIRRO PERÓ.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I - N - D - I - C - A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de pontos de ônibus padrão, no Bairro Ogiva, no Setor de Cajueiro e no Bairro Peró.

SALA DAS SESSÕES, 14 de abril de 2003.

[Assinatura]
Emanoel Fernandes
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Chuva, sol escaldante e intervalo muito grande entre a passagem de um ônibus e outro, somente esses já são motivos suficientes para justificar essa indicação.

Mesmo assim, quero apelar para a sensibilidade que sempre teve o Prefeito Alair Corrêa para minimizar os sofrimentos que recaem sobre as comunidades dos Bairros Ogiva, Setor Cajueiro e Peró.